



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA**

**EDITAL PPGQ N° 03/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, na condição de aluno regular do Mestrado Acadêmico em Química.

1. Disposições gerais:

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução n° 011/2014 – CONSEPE, torna público as normas e procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, a ter início no primeiro semestre de 2023.

2. Cronograma:

Procedimento	Data
Período de inscrição	19/12/2022 a 27/01/2023
Homologação das inscrições deferidas	03/02/2023
Período para interposição de recursos acerca das inscrições	48 horas úteis após a homologação das inscrições
Primeira etapa: Prova de Química Geral	13/02/2023 às 08:00
Divulgação do resultado da primeira etapa	27/02/2023
Período para interposição de recursos acerca do resultado da primeira etapa	48 horas úteis após o resultado
Segunda etapa: Análise de currículo	02/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação do resultado da segunda etapa	13/03/2023

Período para interposição de recursos acerca do resultado da segunda etapa	48 horas úteis após o resultado
Divulgação do resultado final do processo seletivo	16/03/2023
*Matrícula dos candidatos aprovados e classificados.	10/04/2023 a 17/04/2023

* As datas da matrícula e início das aulas poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário acadêmico do CONSEPE/Unifesspa.

2.1. Os candidatos deverão acompanhar os atos relativos ao processo de seleção do PPGQ/Unifesspa pelo site SIGAA (https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e no site do Programa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no cronograma estabelecido pelo presente edital.

3. Das vagas:

3.1. Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas regulares do Mestrado Acadêmico em Química, sendo 17 (dezessete) vagas para ampla concorrência e 05 (cinco) vagas destinadas para ações afirmativas – para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas, refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário, pessoas trans (trânsgeros, transexuais e travestis) e por pessoas com deficiência. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver o preenchimento das 17 (dezessete) vagas da ampla concorrência, estas serão remanejadas para as cotas.

3.2. O total de vagas será distribuído pelas linhas de pesquisa da seguinte forma: 8 (oito) vagas para a linha de pesquisa “Métodos de Análise e Química Ambiental”, 6 (seis) vagas para a linha de pesquisa “Química de Produtos Naturais e Biotecnologia”, 6 (seis) vagas para a linha de pesquisa “Química de Materiais e Nanomateriais” e 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa “Química Teórica e Computacional”, conforme consta no Anexo 3.

3.3. No caso do surgimento de novas vagas e havendo candidatos aprovados mas não classificados dentro das 22 (vinte e duas) vagas previstas inicialmente, as mesmas serão distribuídas seguindo a regra de que pelo menos 20% (vinte por cento) do total das vagas serão destinadas às cotas de ações afirmativas.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento



do formulário de inscrição eletrônico disponível no link:
https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

4.2. No ato da inscrição os candidatos deverão anexar:

- a. Cópia do diploma ou certificado (declaração) de conclusão do Curso de Graduação em Química ou áreas afins (Engenharias, Geologia, Farmácia, Bioquímica e demais Ciências Naturais e da Terra), devidamente reconhecido pelo CNE/MEC ou instituição estrangeira competente.
- b. Cópia do RG, CPF e certidão de casamento (se for casado), Título de eleitor, Reservista (para candidatos do sexo masculino) e comprovante de endereço.
- c. Para candidatos estrangeiros, o passaporte regularizado no território brasileiro será válido como documento pessoal.
- d. O(a)s candidato(a)s que irão concorrer às vagas das ações afirmativas deverão fazê-lo através do envio de documento específico (ANEXO 4) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos terão suas inscrições indeferidas.

4.3. Na ficha de inscrição eletrônica o candidato deverá indicar uma das quatro linhas de pesquisa:

- a. Métodos de Análise e Química Ambiental;
- b. Química de Produtos Naturais e Biotecnologia;
- c. Química de Materiais e Nanomateriais;
- d. Química Teórica e Computacional.

4.4. Também deve ser informado no ato da inscrição dois possíveis nomes de orientadores pertencentes a uma mesma linha de pesquisa. A lista com os orientadores e linhas de pesquisas está no ANEXO 3.

4.5. No ato da inscrição o candidato deve anexar ao currículo Lattes, a Tabela de Pontuação (Anexo 2) devidamente preenchida e a documentação comprobatória para Análise do Currículo.

4.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5. Da Seleção:

5.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos (CPS), designada pelo colegiado do PPGQ/Unifesspa.

5.2. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

5.2.1. Primeira etapa: Prova de Química Geral de caráter eliminatório e classificatório, cujo conteúdo programático encontra-se disponível no Anexo 1 deste edital. A prova ocorrerá presencialmente às 08:00 na sala 01, bloco 1, campus 2 da Unifesspa, na cidade de Marabá/PA e terá duração de 4 (quatro) horas.

5.3. Segunda etapa: Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório, tomando por base a tabela de pontuação disponível no ANEXO 2 deste edital.

5.3.1. Os documentos comprobatórios das atividades deverão ser acompanhados da tabela de pontuação (ANEXO 2), devidamente preenchida. Para as atividades de produção científica indicadas na tabela de pontuação, serão consideradas apenas aquelas comprovadas e desenvolvidas nos últimos cinco anos (2018 a 2022) (os comprovantes precisam ter sido submetidos no ato da inscrição).

5.3.2. Os candidatos que não anexarem os documentos comprobatórios referentes ao *Currículo Lattes*, terão nota zero atribuída à análise de currículo.

5.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de Química Geral. Para efeito de classificação, será atribuído peso 6,0 (seis) à Prova de Química Geral e peso 4,0 (quatro) à Análise de Currículo.

5.5. O candidato identificará a sua prova por meio do número de inscrição fornecido no ato da inscrição. O candidato que identificar a sua prova com o seu nome será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.6. As avaliações serão elaboradas em Língua Portuguesa (Português Brasileiro). No caso de candidatos estrangeiros, a avaliação também poderá ser elaborada em Língua Inglesa, desde que o candidato declare o interesse nas observações do formulário de inscrição.

5.7. Na segunda etapa será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato de maior pontuação, e as notas dos demais candidatos serão normalizadas (por regra de três) em relação a nota do candidato com maior pontuação.

5.8. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação final:

1º) Maior nota obtida na Prova de Química Geral, considerando até a segunda casa decimal;



2º) Maior nota obtida na avaliação do *Currículo Lattes*.

3º) Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá prioridade.

6. Dos resultados:

6.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no *site* do PPGQ/Unifesspa (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>) e do SIGAA

https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

segundo o cronograma disposto neste edital.

7. Dos recursos:

7.1. O candidato que desejar contestar o resultado de qualquer etapa do processo de seleção terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir da data de divulgação do mesmo, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao e-mail do PPGQ (ppgq@unifesspa.edu.br). Os recursos interpostos fora deste prazo não serão admitidos e nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente em até 48 (quarenta e oito) horas após a interposição.

8. Da convocação para matrícula:

8.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão manifestar interesse pela vaga via e-mail do PPGQ (ppgq@unifesspa.edu.br) para a efetivação da matrícula, no período de 10/04/2023 a 17/04/2023.

8.2. No e-mail enviado ao PPGQ, o candidato aprovado deve anexar a Carta de Anuência do orientador e a Ficha de matrícula assinada pelo orientador e pelo candidato. Os referidos documentos estão disponíveis no site do PPGQ (<http://www.ppgq.unifesspa.edu.br>).

8.3. Ciente que as atividades de Ensino no Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/Unifesspa ocorrem em período integral e de modo presencial em Marabá/PA, o candidato no ato da matrícula assume o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGQ.

8.4. Os candidatos selecionados dentro das vagas destinadas as cotas de ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados na RESOLUÇÃO Nº 554, DE 29 DE ABRIL DE 2021 da Unifesspa, disponível em https://propit.unifesspa.edu.br/images/ANO-2021/RESOLU%C3%87%C3%83O_N.554_POL%C3%8DTICAS_DE_A%C3%87%C3%95ES_AFIRM

ATIVAS NA RESERVA DE VAGAS COTAS.pdf.

9. Da orientação dos candidatos aprovados:

9.1. Os candidatos aprovados, desenvolverão seus trabalhos em uma das quatro linhas de pesquisa do PPGQ, sob a orientação de um dos orientadores indicados na ficha de inscrição.

9.2. Durante o período de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar a carta de anuência de orientação devidamente assinada pelo orientador, juntamente com o termo de ciência dos horários das respectivas disciplinas ofertadas no semestre. O planejamento acadêmico das disciplinas será disponibilizado no site do PPGQ antes do período de matrícula.

10. Da classificação para implementação de bolsas:

10.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo poderão concorrer às bolsas institucionais com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula. A implementação obedecerá a ordem decrescente da classificação geral dos candidatos, obedecendo o limite de vagas disponibilizado em cada área e a Portaria CAPES n.º 76/2010 - DOU de 19/04/2010.

11. Da validade do edital:

11.1. O presente edital terá validade desde sua publicação até a publicação do próximo edital de seleção para ingresso no PPGQ. Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, os candidatos classificados poderão ser convocados para matrícula nas vagas remanescentes.

12. Das disposições finais:

12.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processos Seletivos do PPGQ/Unifesspa.

Marabá, 19 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Portaria n° 1396/2021- Reitoria

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE QUÍMICA GERAL:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Teorias de ligações químicas
3. Equilíbrio Químico e Volumetrias (Ácido-Base, Precipitação, Complexação e Oxidação-Redução)
4. Estatística aplicada à Química
5. Gases
6. Termodinâmica
7. Estrutura, nomenclatura e propriedades dos compostos orgânicos
8. Estereoquímica dos compostos orgânicos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atkins P.; Jones L., *Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*, 1ª ed., Artmed Editora S.A., 2002.
2. Brown, T.; Lemay, H. E.; Bursten, B.E., *Química: a ciência central*, 9ª ed., Prentice-Hall, 2005.
3. Mahan B. H; Myers R.J., *Química: um curso universitário*, 4ª ed., Editora Edgard Blücher Ltda, 1996.
4. Solomons, T. W. Graham, *Química Orgânica - Vol. 1 e 2 - 10ª ed.*, Editora LTC, 2012.
5. Skoog, D. A., West, D. M.; Holler, F. J.; Crouch, S. R. *Fundamentos de Química Analítica*, tradução da 9ª ed., São Paulo: Editora Cengage Learning, 2018.

ANEXO 2
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

Itens da Formação Acadêmica	Pontuação	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
Iniciação Científica – Bolsista (por semestre) – até 4 semestres	50,0		
Iniciação Científica – Voluntário (por semestre) – até 4 semestres	25,0		
Iniciação à Docência (por semestre) – até 4 semestres	40,0		
Monitoria - Bolsista (por monitoria) – máximo 4 monitorias	10,0		
Monitoria - Voluntária (por monitoria) – máximo 4 monitorias	5,0		
Especialização (carga horário de, no mínimo, 360 horas)	50		
Mestrado Profissional	100		
Mestrado Acadêmico	200		
Doutorado	400		
Magistério do Ensino Médio (por semestre) – até 4 semestres	15,0		
Magistério do Ensino Superior (por semestre) – até 4 semestres	30,0		
Itens de Produção Científica (2018 a 2022)	Valor	Quantidade	TOTAL DE PONTOS
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Oral) - até 08 trabalhos.	6,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Internacional (Painel) - até 08 trabalhos.	3,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Oral) - até 08 trabalhos.	4,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Nacional (Painel) - até 08 trabalhos.	2,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Oral) - até 08 trabalhos	1,00		
*Trabalho apresentado em Congresso Regional (Painel) (até 08 trabalhos)	0,50		
Trabalho completo em Anais de Evento Internacional - até 08	20,00		

trabalhos.			
Trabalho completo em Anais de Evento Nacional - até 08 trabalhos)	10,00		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS A1 e A2.	300		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B1 e B2.	200		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista com QUALIS B3, B4 e B5	100		
**Artigo publicado ou no prelo em Revista QUALIS C	20,0		
Orientação de monitoria (por semestre) – máximo 4 orientações	2,50		
Curso ou Minicurso assistido (máximo de 5 cursos) - carga horária mínima de 4h	0,50		
Curso ou Minicurso ministrado (máximo de 5 cursos)	1,00		
Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia) – máximo 4 orientações	10,00		
Orientação de PIBIC ou PIBIT (por projeto concluído) – máximo 4 orientações	50,0		
Patente depositada	200		
Livro com ISBN	150		
Capítulo de livro com ISBN***	75		
Premiação em Evento Internacional	50,0		
Premiação em Evento Nacional	30,0		
Premiação em Evento Regional /Local	5,0		
			SOMA DO TOTAL DE PONTOS =

*Pontuação máxima por itens para o apresentador do trabalho e de 50 % para coautores.

** O Qualis considerado é na área da Química.

*** A partir de dois capítulos num mesmo livro será contabilizado a pontuação do livro.

_____ **Assinatura**

ANEXO 3**RELAÇÃO DOS ORIENTADORES E VAGAS POR LINHA DE PESQUISA**

Linha de Pesquisa: Métodos de Análise e Química Ambiental	
Orientador	Vagas
Paulo de Tarso Garcia	03
Francisco Adriano de Oliveira Carvalho	01
Rosangela Dala Possa	01
Ulisses Brigato Albino	01
Wagner Soares de Alencar	01
Maisa Tatiane Ferreira de Souza	01
Linha de Pesquisa: Química de Produtos Naturais e Biotecnologia	
Orientador	Vagas
Andrey Moacir do Rosário Marinho	01
Simone Yasue Simote Silva	01
Sidnei Cequeira dos Santos	01
Patrícia Santana Barbosa Marinho	01
Sebastião da Cruz Silva	01
Edenilson dos Santos Niculau	01
Linha de Pesquisa: Química de Materiais e Nanomateriais	
Orientador	Vagas
Francisco Adriano de Oliveira Carvalho	01
Rosangela Dala Possa	01
Tarciso Silva de Andrade Filho	01
Rodrigo do Monte Gester	01
Silvio Alex Pereira da Mota	02

Linha de Pesquisa: Química Teórica e Computacional	
Orientador	Vagas
Andréa de Lima Ferreira Novais	01
Emerson Paulinho Boschetto	01

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COTISTA

MARCAR A SITUAÇÃO

- Pessoa com Deficiência (PcD)
- Refugiados ou Apátridas ou Portadores de visto humanitário
- Indígenas e/ou Quilombolas
- Pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- Pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis)
- Precisa de Acompanhamento especial e/ou recurso didático especial? Qual?
- _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Local de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

2. DOCUMENTOS:

Identidade Nº: _____ Órgão/Estado: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Certificado de Reservista Nº: _____

Título de Eleitor Nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Passaporte Nº: (para estrangeiro): _____ País de Expedição: _____

3. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO:

Instituição: _____

Nome do Curso: _____

Título: _____ Ano de início _____ Ano/Conclusão: _____

4. PRETENDE SOLICITAR BOLSA DE ESTUDO AO CURSO: () Sim; () Não.

Declaro para devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Programa de Pós-Graduação. Estou ciente de que a aprovação não implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Marabá, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)